

Masterbarter Negócios, Soluções e Pagamentos – Instituição de Pagamento S/A

CNPJ/MF nº 39.715.262/0001-78 – NIRE 35.300.625.731

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2025, às 10:00 horas
Data, Hora e Local: Assembleia Geral Extraordinária, virtual, em 10 de julho de 2025, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa Presidente:** Henry Singer Gonzalez. **Secretária:** Letícia Siqueira. **Ordem do Dia:** (i) A lavratura da presente ata na forma de sumário; (ii) alteração do representante perante a RFB; (iii) renúncia de diretor; e (iv) eleição de novo diretor. **Deliberações:** Os acionistas decidem, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme previsto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (ii) A Renúncia de Diretor. A Assembleia tomou ciência da renúncia apresentada por ROBERTO ADIB JACOB JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.749.408-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.356.898-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-320, ao cargo que ocupava na Diretoria da Companhia, a qual foi devidamente aceita por esta Assembleia; (iii) A Eleição de Novo Diretor. Em substituição ao Diretor ora renunciante, e com fundamento no Estatuto Social da Companhia, foi eleito para compor a Diretoria da Companhia o Sr. VICTOR HIDEKI OBARA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 19.952.652 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.774.928-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-320, que ora toma posse mediante a assinatura da presente ata, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, nem considerado por crime que o inabilita, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76. (iv) A Alteração de Representante Legal perante a Receita Federal do Brasil. Fica deliberada substituição do representante legal da Companhia perante a Receita Federal do Brasil, que passa a ser HELENA CARDOSO CUNHA, brasileira, maior, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.011.495-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.287.248-35, nascida em 29/11/1996, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, a qual já figura como Diretora da Companhia. **Encerramento:** Lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente e a Secretária desta Assembleia Geral Extraordinária declaram que esta ata é cópia fiel da que está transcrita em livro próprio. **Henry Singer Gonzalez** – Presidente da Mesa, Presidente do Conselho de Administração; **Letícia Siqueira Santos** – Secretária da Mesa, **Victor Obara** – Diretor ingressante. **Frampar Participações Ltda.** Acionista p/p **Henry Singer Gonzalez**, **Helena Cardoso Cunha**, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 256.310/25-7 em 25/07/2025. **Aloizio E. Soares Junior** – Secretário Geral em Exercício.

Masterbarter Negócios, Soluções e Pagamentos – Instituição de Pagamento S/A

CNPJ/MF nº 39.715.262/0001-78 – NIRE 35.300.625.731

Ata da 10ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2024, às 10:00 horas
Data, Hora e Local: assembleia geral extraordinária, virtual, em 15 de maio de 2024, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Henry Singer Gonzalez; **Secretária:** Roberta Godoy Fauth. **Ordem do Dia:** (i) Lavratura da Ata na forma de sumário; (ii) Retirada, Cessão e transferência de ações para acionista da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas decidem, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme previsto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (ii) A cessão e transferência da totalidade das ações detidas pelo acionista Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“fundo”), para a acionista **Frampar Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.943.743/0001-69, com sede na cidade e estado de São Paulo, na rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120 (“FRAMPAR”), neste ato representada por **Henry Singer Gonzalez**, qualificado acima, e a Sra. **Helena Cardoso Cunha**, brasileira, maior, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.011.495-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.287.248-35, ficando abaixo relacionada a operação entre o acionista retirante e a cessionária, cedendo e transferindo a totalidade das ações, da seguinte forma: a. Retirada da sociedade do acionista **Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.040.468/0001-04, neste ato representada na forma de seu regulamento, por sua administradora, FIDF Administradora de Recursos Ltda, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardenal Arcosverde, 2450, conjunto 401, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ sob o número 32.582.247/0001-50, autorizada a prestar serviços de Administradoras Fiduciárias e Contabilidade para fundos de investimento, conforme ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 17.301, publicado no Diário Oficial da União de 7 (sete) de agosto de 2019, neste ato cede e transfere a totalidade das suas ações à acionista **Frampar Participações Ltda**, já qualificada acima, 14 (quatorze) ações ordinárias nominativas, e 714 (setecentas e quatorze) ações preferenciais, todas sem valor nominal, todas ao valor de **R\$ 0,048** (quarenta e oito milésimos de real), totalizando **R\$ 34,94** (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que o cedente acionista retirante declara já haver recebido da cessionária, em moeda corrente do País; (iii) A partir desta data, fica a acionista FRAMPAR sub-rogada em todos os direitos, deveres e obrigações de acionista frente à Companhia. (iv) A acionista aprova, por fim, o quadro atual de participações societárias da Companhia, na forma do Anexo I. **Encerramento:** Lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente e a Secretária desta Assembleia Geral Extraordinária declaram que esta ata é cópia fiel da que está transcrita em livro próprio. **Henry Singer Gonzalez** – Presidente da Mesa, Presidente do Conselho de Administração; **Roberta Godoy Fauth** – Secretária da Mesa. **Frampar Participações Ltda.** Acionista, p/p **Henry Singer Gonzalez**, **Helena Cardoso Cunha**. **Parallax Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** Acionista retirante p/p **Frampar Participações Ltda**, **Henry Singer Gonzalez** e **Helena Cardoso Cunha**. JUCESP – Registrado sob o nº 225.766/24-3 em 21/06/2024. **Maria Cristina Frei** – Secretária Geral.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 – Companhia Aberta

Edital de cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (oitava) emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional Fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Ficam os Senhores titulares das Debêntures da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. (“Debenturistas”), informados acerca do cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas agendada para o dia **23 de dezembro de 2025, às 11h00**, de forma exclusivamente digital, conforme editais publicados nos dias 02, 03 e 04/12/2025 no jornal Data Mercantil. Assim, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no jornal Data Mercantil nos dias 02, 03 e 04/12/2025. Lins-SP, 22 de dezembro de 2025. **Paulo Roberto Hanke** – Diretor de Relações com Investidores. (23, 24 e 27/12/2025)

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21 – NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Torres do Brasil S.A.** (“Companhia”), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará na sede social, situada na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 10º andar, Birman 12, Santo Amaro, CEP 04717-911, no dia 30 de dezembro de 2025, às 9:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização da reserva de lucros acumulados; e b) A reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. (b) Os documentos relativos à ordem do dia da referida Assembleia se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2025. **Rodrigo Francis Silva**, Conselheiro. (23, 24 e 27/12/2025)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas, do dia 29 de dezembro de 2025, na sede da Companhia, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores referentes ao exercício de 2025, referente ao período de janeiro a novembro de 2025, incluindo demonstrações financeiras parciais (artigo 176 da Lei nº 6.404/1976). (ii) Aprovação da destinação antecipada do lucro líquido apurado em 2025, referente ao período de janeiro a novembro de 2025, com distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, isentos de imposto de renda para pessoas físicas sob a legislação vigente até 31/12/2025 (art. 10 da Lei nº 9.249/1995). (iii) ratificar a deliberação da diretoria sobre dividendos intermediários, referente ao período de janeiro a novembro de 2025, realizada com base de balanço intermediário. (iv) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 19 de dezembro de 2025. **Fábio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Moraes Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (22, 23 e 24/12/2025)

PUBLICAÇÕES LEGAIS • 09

Edição Digital • Ano 5 • São Paulo, 23 de dezembro de 2025

Leitesol Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 65.979.973/0001-60 – NIRE 35.300.131.321

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025
1. Data, Hora e Local: Ao 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025, às 09 horas da manhã, na sede social da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.979.973/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35300131321, situada na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkincar Monteiro Junqueira, s/nº, Km 52,5 - Sala A (a “Companhia”). **2. Presença:** Registrou-se a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme verificado pelas assinaturas constantes na presente Ata. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades da convocação prévia, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas, de acordo com o que faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **4. Composição da Mesa:** Presidente: **Sebastian Luís Maraggi**, e Secretário: **Alexandre Lima da Silva**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) Registro de remessa de dividendos aos acionistas; b) Aumento de capital social da Companhia, mediante capitalização de créditos de dividendos e juros sobre capital próprio já distribuídos e não pagos; c) distribuição de Juros sobre Capital Próprio – JCP relativos ao quarto trimestre de 2025; d) Reconhecimento das reservas de lucros apurados no exercício de 2025, até a presente data, incluindo eventual estimativa de lucros do mês de dezembro de 2025 referente ao fechamento do exercício; e) Aprovação da distribuição da totalidade dos lucros do exercício de 2025, bem como dos lucros de exercícios anteriores já registrados em reservas, com destinação de pagamento até **31/12/2025**. **6. Deliberações e Aprovações:** Instalada a Assembleia, após exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveram: a) Registrar a remessa aos acionistas no valor de USD 3,1 milhões (três milhões e cem mil dólares), equivalente a R\$ 16.737.210,00 (dezessete milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e dez reais), efetuada em 11/12/2025, de acordo com a solicitação enviada em 09/12/2025; b) Aprovar e efetivar o aumento de Capital Social da Companhia em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), mediante capitalização de créditos de dividendos e Juros sobre Capital Próprio já distribuídos e não pagos, nos termos do art. 169 da Lei nº 6.404/76, ficando desde já reconhecida a liquidez, certeza e exigibilidade dos referidos créditos, assim discriminados: i. R\$ 45.217.853,93 (quarenta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) - Saldo de Dividendos Distribuídos e ainda não pagos (após a remessa realizada em 11/12/2025); ii. R\$ 1.599.244,19 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) - Saldo Juros sobre Capital Próprio distribuídos em 24/11/2020 e ainda não pagos; e, iii. R\$ 1.182.901,88 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos) - Saldo Juros sobre Capital Próprio distribuídos em 27/09/2021 e ainda não pagos. **b.1**) Os acionistas, titulares dos créditos acima, concordam expressamente com sua capitalização, conferindo-lhes plena quitância na exata medida em que forem utilizados para integralização das novas ações emitidas em razão deste aumento. **b.2**) Tendo em vista o aumento ora aprovado, o capital social, atualmente de R\$ 28.484.549,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais), dividido em 28.484.549 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 76.484.549,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais), dividido em 76.484.549 (setenta e seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) - Saldo Juros sobre Capital Próprio distribuídos e ainda não pagos (após a remessa realizada em 11/12/2025); **b.3**) As R\$ 48.000,00 (quarenta e oito milhões) novas ações ordinárias emitidas em decorrência deste aumento são desde já subscritas pelos acionistas na proporção de suas participações no capital social, integralizadas na presente data mediante capitalização/compensação dos créditos discriminados no item “b” acima, permanecendo inalterada a composição acionária. **c)** Aprovar a distribuição de Juros sobre Capital Próprio - JCP relativos ao quarto trimestre de 2025 no valor bruto de R\$ 2.204.464,03 (dois milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), do qual será abatido o imposto de renda no valor de R\$ 330.669,60 (trezentos e trinta mil, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); **d)** Reconhecer e aprovar a distribuição de 100% do valor constante na Reserva de Lucros de exercícios encerrados até 31/12/2024, correspondente ao valor de R\$ 27.732.959,10 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), sendo: i. R\$ 4.390.946,10 (Quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), correspondentes à reserva de lucros do ano 2019; ii. R\$ 9.902.263,00 (noze milhões, novecentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais), correspondentes à reserva de lucros do ano 2018; e iii. R\$ 13.439.750,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), correspondentes à reserva de lucros do ano 2017. **e)** Reconhecer e aprovar a destinação e distribuição de Lucro Acumulado até 30/09/2025, no valor de R\$ 36.342.957,25 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com base no Balanço Auditado pelos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu, mediante emissão do Informe de Revisão em 30/10/2025. **f)** Com base nas deliberações dos itens anteriores, o saldo de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar nesta data, fica consolidado com o valor total de R\$ 74.451.175,99 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), todas nominativas e sem valor nominal, todas as ações ordinárias emitidas em decorrência deste aumento são desde já subscritas pelos acionistas na proporção de suas participações no capital social, integralizadas na presente data mediante capitalização/compensação dos créditos discriminados no item “b” acima, permanecendo inalterada a composição acionária. **g)** Aprovar a distribuição de Juros sobre Capital Próprio - JCP relativos ao quarto trimestre de 2025 no valor bruto de R